



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino do Recife na Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Torna-se obrigatória a execução do Hino do Recife na Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º O Hino do Recife deverá ser executado nas seguintes hipóteses:

I - no final de cada reunião solene ocorrida na Câmara Municipal do Recife; e

II - na ocorrência de sessões ou reuniões públicas, cerimônias e demais eventos cuja formalidade tenha repercussão social e sejam realizados na Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de abril de 2019.

Missionária Michele Collins
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade resgatar um dos símbolos da nossa cidade, desconhecido pela maioria dos recifenses, o Hino do Recife. É importante registrar que a homenagem aos nossos símbolos tem sido uma prática crescente no País, a exemplo da execução do Hino Nacional antes do início das partidas de futebol.

O Hino da Cidade do Recife foi oficializado em 10 de junho de 1924, pelo então prefeito, Antônio de Góis Cavalcanti. A letra é de autoria de Manoel Arão e a música é assinada pelo pernambucano Nelson Ferreira.

O cântico fala sobre vitória e luz. A nossa cidade é chamada de Mauriceia, com referência ao holandês Maurício de Nassau, que administrou a Capitania de Pernambuco, de 1630 até 1654.

Portanto, como reconhecimento de que a prática do culto cívico a esse símbolo da nossa cidade será de grande importância para os recifenses, especialmente no sentido de fortalecer o sentimento de cidadania, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa aprove a referida Matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de abril de 2019.

Missionária Michele Collins
Vereadora